

EDITAL - PROJETO Siri-M Nº 01/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto intitulado SIRI-M - Sistema Robótico para Inspeção Externa em Mangotes de Offloading torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsa de formação para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

Está aberta 3 (**três**) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular do curso de acordo com a vaga:

- **BOLSISTA 1:** 1 vaga(s) para aluno(s) de Engenharia de Mecânica.
- **BOLSISTA 2:** 1 vaga(s) para aluno(s) de Engenharia de Controle e Automação .
- **BOLSISTA 3:** 1 vaga(s) para aluno(s) de Engenharia de Produção.

3. DA FUNÇÃO

Atividades a serem desenvolvidas:

- **BOLSISTA 1:** O enfoque do trabalho de iniciação científica do referido bolsista será no projeto do mecanismo robótico, construção da bancada de testes, integração dos sistemas, testes de bancada e campo, e elaboração de relatórios técnicos.
- **BOLSISTA 2:** O enfoque do trabalho de iniciação científica do referido bolsista será na especificação da ferramenta para captação e tratamento de imagem, projeto do mecanismo de controle do sistema robótico, integração dos sistemas, testes de bancada e campo, e elaboração de relatórios técnicos.
- **BOLSISTA 3:** O enfoque do trabalho de iniciação científica do referido bolsista será no apoio nas especificações e aquisições dos componentes do projeto, apoio no gerenciamento e na execução do projeto, no suporte à capacitação e licenciamento de empresa para testes de campo e elaboração de relatórios técnicos.
- Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: **20** horas semanais

- Local das atividades: Laboratório de Mecatrônica e Controle (LAMECC) – Prédio Instituto Parobé – Campus Central. Rua Sarmento Leite, 425 – Sala 204 – Porto Alegre/RS.

4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal descrito abaixo:

- **BOLSISTA 1:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

O período de atuação será de 12 (**doze**) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail lamecc@ufrgs.br, contendo "**Edital de Seleção de Bolsista Nº01 01/2026**"-**BOLSISTA X** no campo de assunto/título da mensagem, onde X é 1,2 ou 3, conforme a vaga desejada. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo e histórico escolar da graduação atualizado.

Período de inscrição: 13/08/2026 a 21/08/2026

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta por docentes pesquisadores vinculados ao laboratório. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

A seleção ocorrerá em duas fases: na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A divulgação do Edital e dos resultados ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e no mural de bolsas da universidade.

A previsão de data de início das atividades do bolsista é 01/09/2026.

O início e continuidade das atividades é condicionado à disponibilização dos recursos pelas instituições financiadoras.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: lamecc@ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

